

**PARECER DO SDPA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 85/XI –
“RECOMENDA AO GOVERNO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ENSINO DE LGP A ALUNOS E ALUNAS
OUVINTES E A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE RECRUTAMENTO PARA DOCENTES DE LGP”**

Tendo o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) sido convidado a pronunciar-se acerca do Projeto de Resolução n.º 85/XI, pelo qual se “Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, datado de 04 de abril de 2018, vem apresentar o competente parecer à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais (CPAS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), na presente data, referindo-se doravante ao documento apresentado como “projeto de resolução”.

Concorda o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores com a implementação e o alargamento da aprendizagem da língua gestual portuguesa (LGP), no âmbito do sistema educativo público da Região Autónoma dos Açores, desde logo, no cumprimento da Constituição da República Portuguesa que, no âmbito da realização da política de ensino, incumbe ao Estado que proteja e valorize a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades (alínea *h*) do n.º 2 do artigo 74.º da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto).

O imperativo da oferta formativa da língua gestual portuguesa impõe-se, em primeiro lugar, por ser esta língua a principal das pessoas surdas portuguesas – entendendo-se, de resto, por Surda a pessoa que se expressa na língua gestual – e pela premência em aprenderem a língua pela qual comunicarão em sociedade. Concomitantemente, importa que o sistema educativo público da Região assegure as condições necessárias a que o ensino da língua gestual portuguesa proporcionado aos discentes surdos, de molde a garantir que o percurso educativo destes alunos – nomeadamente a nível do cumprimento da escolaridade obrigatória –, mas também quanto à perspetiva da formação académica destes jovens ao nível do ensino superior não sejam comprometidos.

Para além disso, entende o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores que, numa perspetiva mais abrangente e ambiciosa – tendo por desiderando uma integração mais plena dos alunos surdos em contexto escolar, mas também familiar –, que as escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos proporcionem a oferta formativa da língua gestual portuguesa a alunos ouvintes, da mesma escola, e aos pais dos alunos surdos. Ademais, a integração destes alunos, futuros cidadãos adultos surdos, na sociedade, será tanto mais efetiva quanto mais pessoas dominem a língua principal pela qual os Surdos comunicam, defendendo por conseguinte este Sindicato que a oferta formativa do ensino da língua gestual portuguesa seja proporcionada a alunos ouvintes de outras escolas, que não as escolas de referência – no âmbito das opções de aprendizagem a que os discentes queiram ter acesso –, mas também a outras pessoas da comunidade, principalmente nas localidades onde é maior a proporção de cidadãos surdos.

Quanto ao enquadramento do exercício da docência da língua gestual portuguesa, entende o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores dever ser criado – à semelhança do que foi já feito pelo Ministério da Educação (ME), decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março –, também na Região Autónoma dos Açores, o grupo de recrutamento específico que enquadre a contratação dos docentes que lecionam a língua gestual portuguesa – que deverá inclusive adquirir a mesma designação e código (Língua Gestual Portuguesa – 360), adotados pelo ME –, de molde a pôr termo à situação laboral precária dos profissionais que têm assegurado a lecionação do ensino desta língua.

Neste âmbito, defende o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores que aos titulares de habilitação própria em LGP, que se encontram em exercício de funções na Região, seja proporcionado e incentivado o acesso a formação certificada para a docência no domínio do ensino desta língua. Ademais, reclama este Sindicato que seja criado um quadro de vinculação que possibilite a integração dos profissionais portadores de habilitação para a docência no grupo de recrutamento de LGP, em quadro de escola, a implementar a partir do procedimento concursal a realizar já no próximo ano.

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Ponta Delgada, aos 29 de maio de 2018.